



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 039/08, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso
Engenharia Ambiental do CEFET-MG.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.000376/08-71**, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 18ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2008, realizada em 10 de dezembro,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Engenharia Ambiental do CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**